



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 02-02-2016

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Plenário Ordinário, de 02-02-2016, pelas 11:15 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

\*

## **Acelerações Processuais.**

2016-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir o incidente de aceleração processual formulado por José Rodrigues da Graça.

2016-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir o incidente de aceleração processual formulado por Sandra Cristina de Sousa Miranda.

Aprovação do Projecto de Acta da Sessão do Plenário do CSM, de 05-01-2016, nos termos do artigo 34.º, n.º 2, do CPA.

## **1. Pontos Prévios**

---

- 1.1. Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho, de 28.01.2016, que autorizou a prorrogação da colaboração do Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Dr. António Alexandre dos Reis, nos termos solicitados pelo CSMJ de São Tomé e Príncipe.
- 1.2. Apreciação do expediente remetido pela Exma. Senhora Procuradora-Geral da República, Dra. Joana Marques Vidal, relacionado com o agendamento de actos processuais.
- 1.3. Apreciação da proposta do Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Vice-Presidente no sentido de ser designado para o cargo de Juiz Árbitro para o Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem de Conflitos e Consumo da Região Autónoma da Madeira, o Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Dr. Gregório Eduardo Simões Silva Jesus

## **2. Contencioso**

---

### **2..1. Decisões**

2.1.11 – Proc. 2015-7/OJ – Oficial de Justiça Jorge Manuel Lopes Barreto – declarar prescrito o procedimento disciplinar.



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 02-02-2016

- 2.1.12 – Proc. 2015-140/PD - Juiz de Direito Dr. ----- - deliberam considerar improcedente a reclamação formulada.
- 2.1.13 – Proc. 2015-284/PD - Juiz de Direito Dr. ----- - Procedendo-se ao cúmulo das penas, aplicar ao arguido a pena única de aposentação compulsiva (art. 99.º do EMJ);
- 2.1.14 – Proc. 2015-314/PD - Juiz de Direito Dr. ----- - pena de 40 (quarenta) dias de suspensão do exercício de funções.
- 2.1.15 – Proc. 2013-13/IA-G (Plano de Inspeções de 2014)- Juíza de Direito Dra. Maria Clara Lourenço dos Santos - rejeitar a presente reclamação.
- 2.1.16 – Proc. 2015-2/OJ - Oficial de Justiça Henrique Manuel Candeias Rosa Gomes - negar provimento ao recurso.
- 2.1.17 – Proc. 2015-426/PD – Juiz Desembargador Dr. ----- - declarar inverificado o vício de falta de fundamentação assacado pelo Ex.mo Desembargador.
- 2.1.18 – Proc. 2015-11/OJ – Oficial de Justiça Graça Maria dos Santos Figueiredo - negar provimento ao recurso.
- 2.2.1. Proc. 2015-151/PD – deliberado solicitar um parecer complementar

## 3. Deliberações

---

### 3.1. Ratificações

**3.1.1** - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho, de 08.01.2016, que autorizou o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. Salvador Pereira Nunes da Costa, para o exercício da docência (art. 13º, nº 2 e 67º, nº 2 do E.M.J.).

**3.1.2** - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho, de 12.01.2016, que designou representante do Conselho Superior da Magistratura no Conselho dos Julgados de Paz, para a presente legislatura, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Dr. Pedro dos Santos Gonçalves Antunes.

**3.1.3** - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho, de 12.01.2016, que designou para integrar a Lista de Árbitros Presidentes a constituir nos termos do artigo 384º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Dr. Pedro dos Santos Gonçalves Antunes, a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Sónia Kietzmann Baptista Lopes Gamboa, e o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. José Joaquim Fernandes Oliveira Martins.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 02-02-2016

### 3.2. Disciplinar, Exposições e Queixas

- 3.2.7 - Apreciação da reclamação apresentada pelo exponente Luís Carlos dos Santos Gonçalves, face à decisão pelo Exmo. Senhor Vogal do Conselho Superior da Magistratura.
- 3.2.8. Apreciação da reclamação apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Miguel José Martins Barreira Fernandes, face ao despacho do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura.
- 3.3.13. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. José Eusébio dos Santos Soeiro de Almeida, solicitando autorização para frequentar o mestrado de ciências jurídicas forenses da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- 3.3.14. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António Silva Henriques Gaspar, relativamente à renovação de Comissão de Serviço como Assessor do S.T.J. do Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Nuno Miguel Correia Raposo.
- 3.3.15. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Director do Centro de Estudos Judiciários, relativamente à nomeação de Formadores nos Tribunais – artigo 86º da Lei nº 2/2008, de 14 de Janeiro.
- 3.3.8 Apreciação da informação elaborada pela Exma. Senhora Juíza de Direito, Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, Dra. Paula Pott, relativamente às condições em que decorrerá a actividade de um Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal (RJE Penal) a nomear pelo Conselho Superior da Magistratura (CSM), em particular, sobre os encargos financeiros, na sequência de deliberação do Conselho Plenário de 14-07-2015.
- 3.3.9. Apreciação da resposta da Exma. Senhora Presidente do Conselho Directivo do IGFEJ, Dra. Albertina Pedroso, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 17-11-2015 – novas instalações para o Tribunal Central de Instrução Criminal.
- 3.3.11. Apreciação do expediente referente à “Formação de Novos Juízes”..
- 3.3.12. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Dr. João Guilherme Gato Pires da Silva, relativamente à “evolução previsível dos recursos humanos de juizes em funções no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém” e ao “Quadro Complementar de Juizes”.
- 3.3.16. - Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Deputada do Parlamento Europeu, Dra. Ana Gomes.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 02-02-2016

- 3.3.17. - Apreciação do pedido formulado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. Carla Cristina Faria Machado, a exercer funções na Instância Local de Seia – Secção Genérica – Juiz 2, para frequentar o Mestrado em Direito da União Europeia, na Universidade do Minho.
- 3.3.18. - Apreciação da proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial Coordenador, Juiz Desembargador Dr. Paulo Fernandes da Silva, no sentido de ser prorrogado por mais um ano a comissão de serviço do Exmo. Sr. Inspector Judicial Auxiliar, Juiz Desembargador Dr. António José dos Santos Oliveira Abreu.
- 3.3.19. - Apreciação da avaliação dos Exmos. Srs. Vogais deste Conselho aos relatórios anuais das comarcas.
- 3.3.20. Apreciação do expediente remetido pela Exma. Senhora Vice-Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães, Juíza Desembargadora Dra. Raquel Rego.
- 3.3.10. Apreciação de duas candidaturas para nomeação de Inspectores Judiciais – 16<sup>a</sup>, 17<sup>a</sup> e 20<sup>a</sup> áreas.

### **4. Recursos Hierárquicos**

---

4.1.4 Recorrente: Oficial de Justiça Maria Manuela Azevedo Martins: negar provimento ao recurso hierárquico.

4.1.5. Recorrente: Oficial de Justiça João Manuel Xerepe Silveiro: rejeitar o presente recurso.

\*

Deliberado abrir concurso de selecção de Juízes para a frequência do curso específico de formação dos órgãos de gestão da comarca, na sequência de despacho de Sua Excelência a Ministra da Justiça, de 26.01.2016, que estabeleceu em 15 (quinze) o número de vagas para Juízes Presidentes, tendo sido apresentado o projecto de aviso para tal, tendo sido deliberado por unanimidade pelos Exmos. Srs. Conselheiros presentes, concordar com o teor do mesmo.

\*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Plenário, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão.